



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 58 DE 25 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução n. 06/1990;

CONSIDERANDO o Disposto do art. 24 E, §2º da Lei Complementar nº.135/2012, de designar um (a) Servidor (a) desta casa de Leis, para atestar que a finalidade pleiteada foi realizada e que a obra, reforma ou ampliação empregou valor igual ou superior ao montante recebido de indenização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **ADRIANA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula de Nº.10, para atestar que a finalidade pleiteada foi realizada e que a obra, reforma ou ampliação empregou valor igual ou superior ao montante recebido de indenização, referente aos pedidos feitos pelos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2024.

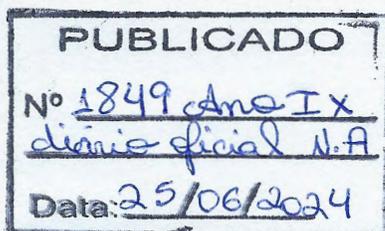
LEANDRO FERREIFA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ: FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Data: 2024.06.25 12:41:04 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,
26/06/24 à 26/07/24
Edna



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 58 DE 25 DE JUNHO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução n. 06/1990;

CONSIDERANDO o Disposto do art. 24 E, §2º da Lei Complementar nº.135/2012, de designar um (a) Servidor (a) desta casa de Leis, para atestar que a finalidade pleiteada foi realizada e que a obra, reforma ou ampliação empregou valor igual ou superior ao montante recebido de indenização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **ADRIANA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula de Nº.10, para atestar que a finalidade pleiteada foi realizada e que a obra, reforma ou ampliação empregou valor igual ou superior ao montante recebido de indenização, referente aos pedidos feitos pelos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 33/2021

CONTRATO: 33/2021
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO: Nº 03
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: LUCIANO ROGÉRIO PASCHOALIM & CIA LTDA ME
PROCESSO nº: 230/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (13/07/2024 à 13/07/2025).
DATA: 12/08/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

LUCIANO ROGÉRIO PASCHOALIM & CIA LTDA ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 017/2019

CONTRATO: 17/2019
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 05
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: LOJA STAR PLUS LTDA
PROCESSO nº: 79/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras multifuncionais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.
VIGÊNCIA: 60 dias (17/06/2024 À 17/08/2024)
DATA: 17/06/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

LOJA STAR PLUS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA 54/2023

ATA: 54/2023
ADITIVO DE DECRÉSCIMO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA
PROCESSO nº: 186/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR DO REAJUSTE Fica reajustado o valor dos itens:
ITEM 7: para R\$ 44,90
ITEM 20: para R\$ 12,90
ITEM 80: para R\$ 16,98
ITEM 92: para R\$ 12,49
ITEM 122: para R\$ 13,90

DATA: 18/06/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA
Contratada

